MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235 / 2024 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.003435/2024-18

Santa Maria-RS, 05 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 72/2023

(Processo Administrativo n° 23243.001697/2023-83)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 72/2023, publicada no DOU de 11/07/2024, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material Eletrônico, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ 39.678.810/0001-37 ENDEREÇO: RUA DO TRIUNFO, 58 - ANDAR 2 CONJ. 2 - SANTA EFIGÊNIA CEP: 01.212-010 MUNICÍPIO/UF: SÃO PAULO/SP TELEFONE: (11) 3362-1856 E-MAIL: TI.ELETRONICOS@OUTLOOK.COM						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**CAMPUS**
4	ARDUINO UNO ARDUINO UNO\, TAMANHO: 5\,3CM X 6\,8CM X 1\,0CM\, MICROCONTROLADOR: A TMEGA328. TENSÃO DE OPERAÇÃO:5V. TENSÃO DE ENTRADA (RECOMENDADA): 7-12V. TENSÃ O DE ENTRADA (LIMITES):6-20V. PINOS DE ENTRADA/SAÍDA (I/O) DIGITAIS:14 (DOS QU AIS 6 PODEM	UNIDADE	35	R$ 33,50	R$ 1.172,50	JAGUARI

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:20:36 -03'00'

	SER SAÍDAS PWM). PINOS DE ENTRADA ANALÓGICAS: 6. CORRENTE DC POR P INO I/O: 40MA. CORRENTE DC PARA PINO DE 3\,3V: 50MA. MEMÓRIA FLASH: 32KB (DOS Q UAIS\, 0\,5KB SÃO USADOS PELO BOOTLOADER)\, SRAM: 2KB\, EEPROM: 1KB. VELOCIDADE DE CLOCK: 16MHZ. MARCA/MODELO: ARDUINO/ARDUINO UNO R3, ARDUINO UNO COMPATIVEL, ARDUÍNO UNO PLACA COM MICROCONTROLADOR\, COM 14 ENTRADAS/SAÍDAS DIGITAIS (DAS QUAIS 6 PODEM SER USADAS COMO SAÍDAS PWM)\, 6 ENTRADAS ANALÓGICAS\, UM CRISTAL O SCILADOR DE 16MHZ\, CONEXÃO USB\, UMA ENTRADA PARA FONTE\, SOQUETES PARA ICSP\, E UM BOTÃO DE RESET. DEVE VIR COM O CABO USB, ARDUINO UNO COM ATMEGA 328 (REV. 3) + UN 10 R$ 92\,30 R$ 923\,00 CABO USB.CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO., ARDUINO UNO COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 KB RAM\, 32 KB DE FLASH\, 1KB EEPROM\, CABO USB PARA GRAVAÇÃO.					
14	CAPACITOR CERÂMICO DISCO, THROUGH-HOLE, 50V, 30 VALORES CADA: 3,3 PF; 4,7 PF; 6,8 PF; 10 PF; 22 PF; 27 PF; 33 PF; 47 PF; 56 PF; 68 PF; 82 PF; 100 PF. KIT.	UNIDADE	10	R$ 21,15	R$ 211,50	JAGUARI
32	CIRCUITO INTEGRADO CD4081 PORTA LÓGICA AND COM INVÓLUCRO DIP-14	UNIDADE	100	R$ 1,14	R$ 114,00	JAGUARI
38	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA LM 7812 QUANTIDADE PINOS 3, TIPO REGULADOR TENSÃO, ENCAPSULAMENTO TO-220,	UNIDADE	100	R$ 0,89	R$ 89,00	JAGUARI
41	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA LM358, APLICAÇÃO ELETRÔNICA AMPLIFICADOR OPERACIONAL. KIT COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	10	R$ 0,35	R$ 3,50	JAGUARI
57	FIO DE SOLDA, MATERIAL NÚCLEO FLUXO, TEOR ESTANHO 63, TEOR CHUMBO 37, DIÂMETRO 1, PRAZO VALIDADE 24 MESES, PERCENTUAL MATERIAL NÚCLEO 1,20 A 1,60, NORMAS TÉCNICAS ASTM B 32/94	UNIDADE	15	R$ 129,00	R$ 1.935,00	JAGUARI
70	GARRA JACARÉ, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 3,50-3,70 CM	UNIDADE	6	R$ 0,49	R$ 2,94	JAGUARI
71	GARRA JACARÉ, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA, COR: VERMELHA, COMPRIMENTO: 3,50-3,70 CM	UNIDADE	6	R$ 0,45	R$ 2,70	JAGUARI
72	ISOLANTE ELÉTRICO TIPO ESPAGUETE TERMO RETRÁTIL DIÂMETRO NATURAL 10 MM, COR PRETO.	METRO	10	R$ 1,70	R$ 17,00	JAGUARI
76	KIT LED LEDS ALTO BRILHO (CORES	UNIDADE	5	R$ 16,40	R$	JAGUARI

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:21:01 -03'00'

	VARIADAS) KIT COM 100 UNIDADES				82,00	
80	MANTA ANTI ESTÁTICA 1,0 X 0,60 M (BANCADA) - CINZA OU PRETA -	UNIDADE	10	R$ 98,00	R$ 980,00	JAGUARI
118	POTENCIÔMETRO 100K	UNIDADE	50	R$ 1,15	R$ 57,50	JAGUARI
119	POTENCIÔMETRO 220K	UNIDADE	50	R$ 1,13	R$ 56,50	JAGUARI
156	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL OU ANEL, PARA CABO 10,0MM², DIÂMETRO FURO 6MM, COR VERMELHA. PACOTE COM 100 PEÇAS	UNIDADE	1	R$ 18,50	R$ 18,50	JAGUARI
158	TERMINAL TUBULAR 10,0MM² ILHÓS SIMPLES PRÉ-ISOLADO.	EMBALAGEM 100 UNIDADES	1	R$ 14,95	R$ 14,95	JAGUARI
159	TERMINAL TUBULAR 2,5MM² ILHÓS SIMPLES PRÉ-ISOLADO. PACOTE COM 100 PEÇAS	UNIDADE	3	R$ 5,48	R$ 16,44	JAGUARI
160	TERMINAL TUBULAR 4,0MM² ILHÓS SIMPLES PRÉ-ISOLADO. PACOTE COM 100 PEÇAS	UNIDADE	1	R$ 8,95	R$ 8,95	JAGUARI
161	TERMINAL TUBULAR 6,0MM² ILHÓS SIMPLES PRÉ-ISOLADO. PACOTE COM 100 PEÇAS	UNIDADE	2	R$ 12,18	R$ 24,36	JAGUARI
162	TERMINAL TUBULAR ILHÓS SIMPLES 1,50MM² PRÉ-ISOLADO.	EMBALAGEM 100 UNIDADES	1	R$ 6,92	R$ 6,92	JAGUARI
171	TRANSISTOR, REFERÊNCIA BC547. KIT COM 100 PEÇAS	UNIDADE	10	R$ 9,80	R$ 98,00	JAGUARI
4	ARDUINO UNO ARDUINO UNO\, TAMANHO: 5\,3CM X 6\,8CM X 1\,0CM\, MICROCONTROLADOR: A TMEGA328. TENSÃO DE OPERAÇÃO:5V. TENSÃO DE ENTRADA (RECOMENDADA): 7-12V. TENSÃ O DE ENTRADA (LIMITES):6-20V. PINOS DE ENTRADA/SAÍDA (I/O) DIGITAIS:14 (DOS QU AIS 6 PODEM SER SAÍDAS PWM). PINOS DE ENTRADA ANALÓGICAS: 6. CORRENTE DC POR P INO I/O: 40MA. CORRENTE DC PARA PINO DE 3\,3V: 50MA. MEMÓRIA FLASH: 32KB (DOS Q UAIS\, 0\,5KB SÃO USADOS PELO BOOTLOADER)\, SRAM: 2KB\, EEPROM: 1KB. VELOCIDADE DE CLOCK: 16MHZ. MARCA/MODELO: ARDUINO/ARDUINO UNO R3, ARDUINO UNO COMPATIVEL, ARDUÍNO UNO PLACA COM MICROCONTROLADOR\, COM 14 ENTRADAS/SAÍDAS DIGITAIS (DAS QUAIS 6 PODEM SER USADAS COMO SAÍDAS PWM)\, 6 ENTRADAS ANALÓGICAS\, UM CRISTAL O SCILADOR DE 16MHZ\, CONEXÃO USB\, UMA ENTRADA PARA FONTE\, SOQUETES PARA ICSP\, E UM BOTÃO DE RESET. DEVE VIR COM O CABO USB, ARDUINO UNO COM ATMEGA 328 (REV. 3) + UN 10 R$ 92\,30 R$ 923\,00 CABO USB.CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO.,	UNIDADE	40	R$ 33,50	R$ 1.340,00	FREDERICO WESTPHALEN

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:21:26 -03'00'

	ARDUINO UNO COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 KB RAM\, 32 KB DE FLASH\, 1KB EEPROM\, CABO USB PARA GRAVAÇÃO.					
12	BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO LINHA TS INTELBRAS NI-MH 600MAH 2.4V AAA.	UNIDADE	40	R$ 26,18	R$ 1.047,20	FREDERICO WESTPHALEN
14	CAPACITOR CERÂMICO DISCO, THROUGH-HOLE, 50V, 30 VALORES CADA: 3,3 PF; 4,7 PF; 6,8 PF; 10 PF; 22 PF; 27 PF; 33 PF; 47 PF; 56 PF; 68 PF; 82 PF; 100 PF. KIT.	UNIDADE	10	R$ 21,15	R$ 211,50	FREDERICO WESTPHALEN
26	CHAVE DE COMANDO PARA PAINEL, FURO PARA FIXAÇÃO, 22 MM CORPO PLÁSTICO, SELETOR COM KNOB CURTO, FORMATO REDONDO, TRÊS POSIÇÕES, FIXAS 45°, CONTATOS DOIS NA (NORMALMENTE ABERTO). GRAU DE PROTEÇÃO: IP 40, TENSÃO DE OPERAÇÃO UE: 380V TENSÃO DE ISOLAÇÃO UI: 660V ,CORRENTE NOMINAL IE: 5A-CORRENTE ,TÉRMICA ITH: 10A, RESISTÊNCIA INICIAL DE CONTATO: <50M?.	UNIDADE	25	R$ 11,35	R$ 283,75	FREDERICO WESTPHALEN
27	CHAVE ELÉTRICA, TIPO LIGA/DESLIGA, CORRENTE NOMINAL 6, APLICAÇÃO MONTAGEM EM PAINEL, ISOLAÇÃO 250	UNIDADE	10	R$ 7,50	R$ 75,00	FREDERICO WESTPHALEN
69	FUSÍVEL VIDRO, CORRENTE NOMINAL 1, FINALIDADE LIMITADOR CORRENTE, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, TIPO AÇÃO NORMAL, VOLTAGEM 250, DIÂMETRO 15	UNIDADE	100	R$ 0,30	R$ 30,00	FREDERICO WESTPHALEN
70	GARRA JACARÉ, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 3,50-3,70 CM	UNIDADE	20	R$ 0,49	R$ 9,80	FREDERICO WESTPHALEN
71	GARRA JACARÉ, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA, COR: VERMELHA, COMPRIMENTO: 3,50-3,70 CM	UNIDADE	20	R$ 0,45	R$ 9,00	FREDERICO WESTPHALEN
81	MATRIZ DE CONTATOS OU PROTOBOARD 2200 FUROS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELÉTRICOS. DEVE INCLUIR, NO MÍNIMO, TRÊS BORNES BANANA.	UNIDADE	40	R$ 79,90	R$ 3.196,00	FREDERICO WESTPHALEN
109	ORGANIZADOR DE CABOS SPIRADUTO 3/4 POL, COR PRETA, COMPRIMENTO 1 METRO	METRO	90	R$ 10,98	R$ 988,20	FREDERICO WESTPHALEN
110	PASTA TÉRMICA DE ALTA CONDUÇÃO TÉRMICA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR CINZA; PENETRAÇÃO (MM/10S) 265-295 OU 220-250; CONSISTÊNCIA (GRAU NLGI) 2 OU 3; EXUDAÇÃO 0,4%; COMPONENTE BÁSICO SILICONE MODIFICADO; CONDUTIVIDADE TÉRMICA 1,2 W/MK; SOLUBILIDADE EM ÁGUA 0,04G/100ML; BISNAGA CONTENDO 5G; INDICADA PARA USO EM PROCESSADORES. MODELO DE REFERÊNCIA: THERMAL SILVER 35390	UNIDADE	5	R$ 18,20	R$ 91,00	FREDERICO WESTPHALEN

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:21:41 -03'00'

124	RELÉ DE SOBRECARGA. FAIXA DE CORRENTE: 4-6,3 A. NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS. TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO: UI - IEC/EN 60947-4-1, VDE 0660; 690 V. TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO: UI - UL, CSA; 600 V. TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO: UIMP (IEC/EN 60947-1); 6 KV. FREQUÊNCIA: 25...400HZ. USO EM CORRENTE CONTÍNUA: SIM. FREQUÊNCIA MÁXIMA DE CICLOS DE MANOBRA: 15 OPS./H. GRAU DE PROTEÇÃO - TERMINAIS PRINCIPAIS: IP10. GRAU DE PROTEÇÃO - CONTATOS AUXILIARES: IP20. PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO: COM FUSÍVEL (GL/GG); 6GL/GG.	UNIDADE	15	R$ 55,00	R$ 825,00	FREDERICO WESTPHALEN
126	RELÉ FALTA DE FASE, C/ NEUTRO, 220V	UNIDADE	20	R$ 95,00	R$ 1.900,00	FREDERICO WESTPHALEN
163	TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TENSÃO: 110 - 220V BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL: 10A 2200W. INTERVALO MÍNIMO DE CONFIGURAÇÃO: 1 MINUTO, TEMPO MÁXIMO 24 H	UNIDADE	20	R$ 55,80	R$ 1.116,00	FREDERICO WESTPHALEN
12	BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO LINHA TS INTELBRAS NI-MH 600MAH 2.4V AAA.	UNIDADE	30	R$ 26,18	R$ 785,40	SANTO AUGUSTO
70	GARRA JACARÉ, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 3,50-3,70 CM	UNIDADE	10	R$ 0,49	R$ 4,90	SANTO AUGUSTO
71	GARRA JACARÉ, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA, COR: VERMELHA, COMPRIMENTO: 3,50-3,70 CM	UNIDADE	10	R$ 0,45	R$ 4,50	SANTO AUGUSTO
76	KIT LED LEDS ALTO BRILHO (CORES VARIADAS) KIT COM 100 UNIDADES	UNIDADE	2	R$ 16,40	R$ 32,80	SANTO AUGUSTO
96	MÓDULO RELÉ 5V 10A 2 CANAIS PARA ARDUINO E RASPBERRY PI - P2, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. POSSIBILIDADE DE CONTROLAR 1 DISPOSITIVO DE CORRENTE ALTERNADA, DE ATÉ 10A. CONTROLE AC/DC. LED INDICADOR DE STATUS. CARGA NOMINAL: 10A 250VAC/ 10A 125VAC/ 10A 30VDC. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5VDC. CORRENTE TÍPICA DE OPERAÇÃO: 15~20MA.SAÍDAS: CONTATO REVERSÍVEL NA (NORMAL ABERTO), NF (NORMAL FECHADO), C (COMUM). DIMENSÕES (CXLXA): 56X35X18MM.	UNIDADE	3	R$ 9,20	R$ 27,60	SANTO AUGUSTO
140	SENSOR ELETRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LENTE 360¨, TIPO DE PRESENÇA, FREQUÊNCIA COMUTAÇÃO 60, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, APLICAÇÃO DETECÇÃO E ALARME, INSTALAÇÃO TETO	UNIDADE	15	R$ 36,50	R$ 547,50	SANTO AUGUSTO

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:21:57 -03'00'

163	TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TENSÃO: 110 - 220V BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL: 10A 2200W. INTERVALO MÍNIMO DE CONFIGURAÇÃO: 1 MINUTO, TEMPO MÁXIMO 24 H	UNIDADE	2	R$ 55,80	R$ 111,60	SANTO AUGUSTO
12	BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO LINHA TS INTELBRAS NI-MH 600MAH 2.4V AAA.	UNIDADE	20	R$ 26,18	R$ 523,60	ALEGRETE
26	CHAVE DE COMANDO PARA PAINEL, FURO PARA FIXAÇÃO, 22 MM CORPO PLÁSTICO, SELETOR COM KNOB CURTO, FORMATO REDONDO, TRÊS POSIÇÕES, FIXAS 45°, CONTATOS DOIS NA (NORMALMENTE ABERTO). GRAU DE PROTEÇÃO: IP 40, TENSÃO DE OPERAÇÃO UE: 380V TENSÃO DE ISOLAÇÃO UI: 660V ,CORRENTE NOMINAL IE: 5A-CORRENTE ,TÉRMICA ITH: 10A, RESISTÊNCIA INICIAL DE CONTATO: <50M?.	UNIDADE	6	R$ 11,35	R$ 68,10	ALEGRETE
27	CHAVE ELÉTRICA, TIPO LIGA/DESLIGA, CORRENTE NOMINAL 6, APLICAÇÃO MONTAGEM EM PAINEL, ISOLAÇÃO 250	UNIDADE	10	R$ 7,50	R$ 75,00	ALEGRETE
55	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO (DPS) - PROTETOR CONTRA SURTO TRANSITÓRIO ELÉTRICO - RAIOS , DESCARGA ATMOSFÉRICA, TENSÃO NOMINAL: 275 V, FIXAÇÃO: SOBRE TRILHO, INSTALAÇÃO: EM QUADROS DE DISJUNTORES PADRÃO DIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SINALIZADOR DE DEFEITO, CORRENTE MÁXIMA SURTO: 20 KA	UNIDADE	10	R$ 24,65	R$ 246,50	ALEGRETE
57	FIO DE SOLDA, MATERIAL NÚCLEO FLUXO, TEOR ESTANHO 63, TEOR CHUMBO 37, DIÂMETRO 1, PRAZO VALIDADE 24 MESES, PERCENTUAL MATERIAL NÚCLEO 1,20 A 1,60, NORMAS TÉCNICAS ASTM B 32/94	UNIDADE	5	R$ 129,00	R$ 645,00	ALEGRETE
63	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 240 W (20 A), ENTRADA BIVOLT, FREQUÊNCIA 50/60 HZ	UNIDADE	10	R$ 58,80	R$ 588,00	ALEGRETE
70	GARRA JACARÉ, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 3,50-3,70 CM	UNIDADE	100	R$ 0,49	R$ 49,00	ALEGRETE
80	MANTA ANTI ESTÁTICA 1,0 X 0,60 M (BANCADA) - CINZA OU PRETA -	UNIDADE	5	R$ 98,00	R$ 490,00	ALEGRETE
110	PASTA TÉRMICA DE ALTA CONDUÇÃO TÉRMICA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR CINZA; PENETRAÇÃO (MM/10S) 265-295 OU 220-250; CONSISTÊNCIA (GRAU NLGI) 2 OU 3; EXUDAÇÃO 0,4%; COMPONENTE BÁSICO SILICONE MODIFICADO; CONDUTIVIDADE TÉRMICA 1,2 W/MK; SOLUBILIDADE EM ÁGUA 0,04G/100ML; BISNAGA CONTENDO 5G; INDICADA PARA USO	UNIDADE	20	R$ 18,20	R$ 364,00	ALEGRETE

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:22:17 -03'00'

	EM PROCESSADORES. MODELO DE REFERÊNCIA: THERMAL SILVER 35390					
113	PINO BANANA DE SEGURANÇA 4MM; ISOLAÇÃO: TERMOPLASTICO - BUCHA - LATÃO NIQUELADO; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 300.000 M 0HM A 500 VCC 25 °C 70% U.R.; RESISTÊCIA DE CONTATO INICIAL MÁX: 1M 10HM; RIGIDEZ DIELÉTRICA TÍPICA: 2.000 VRMS; CORRENTE NOMINAL: 15A OU MAIS.	UNIDADE	40	R$ 5,30	R$ 212,00	ALEGRETE
57	FIO DE SOLDA, MATERIAL NÚCLEO FLUXO, TEOR ESTANHO 63, TEOR CHUMBO 37, DIÂMETRO 1, PRAZO VALIDADE 24 MESES, PERCENTUAL MATERIAL NÚCLEO 1,20 A 1,60, NORMAS TÉCNICAS ASTM B 32/94	UNIDADE	1	R$ 129,00	R$ 129,00	JÚLIO DE CATILHOS
71	GARRA JACARÉ, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA, COR: VERMELHA, COMPRIMENTO: 3,50-3,70 CM	UNIDADE	100	R$ 0,45	R$ 45,00	JÚLIO DE CATILHOS
126	RELÉ FALTA DE FASE, C/ NEUTRO, 220V	UNIDADE	5	R$ 95,00	R$ 475,00	JÚLIO DE CATILHOS
129	RELÉ FOTOELÉTRICA, COM SENSOR DE PRESENÇA, 500W X 220V	UNIDADE	2	R$ 44,57	R$ 89,14	JÚLIO DE CATILHOS
4	ARDUINO UNO ARDUINO UNO\, TAMANHO: 5\,3CM X 6\,8CM X 1\,0CM\, MICROCONTROLADOR: A TMEGA328. TENSÃO DE OPERAÇÃO:5V. TENSÃO DE ENTRADA (RECOMENDADA): 7-12V. TENSÃ O DE ENTRADA (LIMITES):6-20V. PINOS DE ENTRADA/SAÍDA (I/O) DIGITAIS:14 (DOS QU AIS 6 PODEM SER SAÍDAS PWM). PINOS DE ENTRADA ANALÓGICAS: 6. CORRENTE DC POR P INO I/O: 40MA. CORRENTE DC PARA PINO DE 3\,3V: 50MA. MEMÓRIA FLASH: 32KB (DOS Q UAIS\, 0\,5KB SÃO USADOS PELO BOOTLOADER)\, SRAM: 2KB\, EEPROM: 1KB. VELOCIDADE DE CLOCK: 16MHZ. MARCA/MODELO: ARDUINO/ARDUINO UNO R3, ARDUINO UNO COMPATIVEL, ARDUÍNO UNO PLACA COM MICROCONTROLADOR\, COM 14 ENTRADAS/SAÍDAS DIGITAIS (DAS QUAIS 6 PODEM SER USADAS COMO SAÍDAS PWM)\, 6 ENTRADAS ANALÓGICAS\, UM CRISTAL O SCILADOR DE 16MHZ\, CONEXÃO USB\, UMA ENTRADA PARA FONTE\, SOQUETES PARA ICSP\, E UM BOTÃO DE RESET. DEVE VIR COM O CABO USB, ARDUINO UNO COM ATMEGA 328 (REV. 3) + UN 10 R$ 92\,30 R$ 923\,00 CABO USB.CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO., ARDUINO UNO COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 KB RAM\, 32 KB DE FLASH\, 1KB EEPROM\, CABO USB PARA GRAVAÇÃO.	UNIDADE	5	R$ 33,50	R$ 167,50	SÃO BORJA
12	BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO LINHA TS	UNIDADE	30	R$ 26,18	R$ 785,40	SÃO BORJA

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:22:39 -03'00'

	INTELBRAS NI-MH 600MAH 2.4V AAA.					
18	CAPACITOR ELETROLÍTICO, THROUGH-HOLE, 50V, 30 VALORES CADA: 1 UF; 2.2 UF; 3.3 UF; 4.7 UF; 10 UF; 22 UF; 33 UF; 47 UF; 68 UF; 100 UF. KIT.	UNIDADE	5	R$ 34,15	R$ 170,75	SÃO BORJA
57	FIO DE SOLDA, MATERIAL NÚCLEO FLUXO, TEOR ESTANHO 63, TEOR CHUMBO 37, DIÂMETRO 1, PRAZO VALIDADE 24 MESES, PERCENTUAL MATERIAL NÚCLEO 1,20 A 1,60, NORMAS TÉCNICAS ASTM B 32/94	UNIDADE	10	R$ 129,00	R$ 1.290,00	SÃO BORJA
69	FUSÍVEL VIDRO, CORRENTE NOMINAL 1, FINALIDADE LIMITADOR CORRENTE, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, TIPO AÇÃO NORMAL, VOLTAGEM 250, DIÂMETRO 15	UNIDADE	100	R$ 0,30	R$ 30,00	SÃO BORJA
70	GARRA JACARÉ, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 3,50-3,70 CM	UNIDADE	100	R$ 0,49	R$ 49,00	SÃO BORJA
71	GARRA JACARÉ, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA, COR: VERMELHA, COMPRIMENTO: 3,50-3,70 CM	UNIDADE	100	R$ 0,45	R$ 45,00	SÃO BORJA
72	ISOLANTE ELÉTRICO TIPO ESPAGUETE TERMO RETRÁTIL DIÂMETRO NATURAL 10 MM, COR PRETO.	METRO	525	R$ 1,70	R$ 892,50	SÃO BORJA
73	ISOLANTE ELÉTRICO TIPO ESPAGUETE TERMO RETRÁTIL DIÂMETRO NATURAL 1MM OU 1,5MM , COR PRETO.	METRO	525	R$ 0,78	R$ 409,50	SÃO BORJA
74	ISOLANTE ELÉTRICO TIPO ESPAGUETE TERMO RETRÁTIL DIÂMETRO NATURAL 3MM , COR PRETO.	METRO	525	R$ 1,15	R$ 603,75	SÃO BORJA
75	KIT 50 PEÇAS CONECTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR, EMENDA TIPO WAGO, 3 VIAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 400 VAC E 32 A; ACEITA CABOS FLEXÍVEIS ATÉ 4,0 MM2 E FIO RÍGIDO ATÉ 2,5 MM2; CONEXÃO AUTOMÁTICA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS	UNIDADE	20	R$ 154,44	R$ 3.088,80	SÃO BORJA
76	KIT LED LEDS ALTO BRILHO (CORES VARIADAS) KIT COM 100 UNIDADES	UNIDADE	1	R$ 16,40	R$ 16,40	SÃO BORJA
80	MANTA ANTI ESTÁTICA 1,0 X 0,60 M (BANCADA) - CINZA OU PRETA -	UNIDADE	32	R$ 98,00	R$ 3.136,00	SÃO BORJA
81	MATRIZ DE CONTATOS OU PROTOBOARD 2200 FUROS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELÉTRICOS. DEVE INCLUIR, NO MÍNIMO, TRÊS BORNES BANANA.	UNIDADE	10	R$ 79,90	R$ 799,00	SÃO BORJA
96	MÓDULO RELÉ 5V 10A 2 CANAIS PARA ARDUINO E RASPBERRY PI - P2, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. POSSIBILIDADE DE CONTROLAR 1 DISPOSITIVO DE CORRENTE ALTERNADA, DE ATÉ 10A. CONTROLE AC/DC. LED INDICADOR DE STATUS. CARGA NOMINAL: 10A	UNIDADE	15	R$ 9,20	R$ 138,00	SÃO BORJA

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:22:59 -03'00'

	250VAC/ 10A 125VAC/ 10A 30VDC. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5VDC. CORRENTE TÍPICA DE OPERAÇÃO: 15~20MA.SAÍDAS: CONTATO REVERSÍVEL NA (NORMAL ABERTO), NF (NORMAL FECHADO), C (COMUM). DIMENSÕES (CXLXA): 56X35X18MM.					
98	MÓDULO SENSOR DE EFEITO HALL PARA ARDUINO. DETECTA POSIÇÃO, VELOCIDADE E MOVIMENTO DIRECIONAL. REALIZA O RECONHECIMENTO DE CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS. IDENTIFICA A QUANTIDADE DE FREQUÊNCIA ELETROMAGNÉTICA. LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. CHIP LM393. SENSOR HALL A3144. DIMENÇÕES (CXLXA): 38X14X10MM.	UNIDADE	15	R$ 4,10	R$ 61,50	SÃO BORJA
101	MÓDULO SENSOR DE TEMPERATURA NTC 10K - P10 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. NTC (NEGATIVE TEMPERATURE COEFFICIENT). TERMISTOR NTC 10K. RETORNA A TEMPERATURA AMBIENTE SOB A FORMA DE UM VALOR DE RESISTÊNCIA. FAIXA DE OPERAÇÃO: -55 A 125°C. PRECISÃO: ~1,5°C. DIMENSÕES (CXLXA): 26X13X8MM.	UNIDADE	15	R$ 3,67	R$ 55,05	SÃO BORJA
109	ORGANIZADOR DE CABOS SPIRADUTO 3/4 POL, COR PRETA, COMPRIMENTO 1 METRO	METRO	50	R$ 10,98	R$ 549,00	SÃO BORJA
110	PASTA TÉRMICA DE ALTA CONDUÇÃO TÉRMICA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR CINZA; PENETRAÇÃO (MM/10S) 265-295 OU 220-250; CONSISTÊNCIA (GRAU NLGI) 2 OU 3; EXUDAÇÃO 0,4%; COMPONENTE BÁSICO SILICONE MODIFICADO; CONDUTIVIDADE TÉRMICA 1,2 W/MK; SOLUBILIDADE EM ÁGUA 0,04G/100ML; BISNAGA CONTENDO 5G; INDICADA PARA USO EM PROCESSADORES. MODELO DE REFERÊNCIA: THERMAL SILVER 35390	UNIDADE	15	R$ 18,20	R$ 273,00	SÃO BORJA
118	POTENCIÔMETRO 100K	UNIDADE	20	R$ 1,15	R$ 23,00	SÃO BORJA
119	POTENCIÔMETRO 220K	UNIDADE	20	R$ 1,13	R$ 22,60	SÃO BORJA
129	RELÉ FOTOELÉTRICA, COM SENSOR DE PRESENÇA, 500W X 220V	UNIDADE	15	R$ 44,57	R$ 668,55	SÃO BORJA
156	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL OU ANEL, PARA CABO 10,0MM², DIÂMETRO FURO 6MM, COR VERMELHA. PACOTE COM 100 PEÇAS	UNIDADE	10	R$ 18,50	R$ 185,00	SÃO BORJA
158	TERMINAL TUBULAR 10,0MM² ILHÓS SIMPLES PRÉ-ISOLADO.	EMBALAGEM 100 UNIDADES	100	R$ 14,95	R$ 1.495,00	SÃO BORJA
159	TERMINAL TUBULAR 2,5MM² ILHÓS SIMPLES PRÉ-ISOLADO. PACOTE COM	UNIDADE	100	R$ 5,48	R$ 548,00	SÃO BORJA

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:23:09 -03'00'

	100 PEÇAS					
160	TERMINAL TUBULAR 4,0MM² ILHÓS SIMPLES PRÉ-ISOLADO. PACOTE COM 100 PEÇAS	UNIDADE	100	R$ 8,95	R$ 895,00	SÃO BORJA
163	TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TENSÃO: 110 - 220V BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL: 10A 2200W. INTERVALO MÍNIMO DE CONFIGURAÇÃO: 1 MINUTO, TEMPO MÁXIMO 24 H	UNIDADE	5	R$ 55,80	R$ 279,00	SÃO BORJA
165	TRANSISTOR BT138 COM INVÓLUCRO TO-220	UNIDADE	50	R$ 1,26	R$ 63,00	SÃO BORJA
171	TRANSISTOR, REFERÊNCIA BC547. KIT COM 100 PEÇAS	UNIDADE	10	R$ 9,80	R$ 98,00	SÃO BORJA
4	ARDUINO UNO ARDUINO UNO\, TAMANHO: 5\,3CM X 6\,8CM X 1\,0CM\, MICROCONTROLADOR: A TMEGA328. TENSÃO DE OPERAÇÃO:5V. TENSÃO DE ENTRADA (RECOMENDADA): 7-12V. TENSÃ O DE ENTRADA (LIMITES):6-20V. PINOS DE ENTRADA/SAÍDA (I/O) DIGITAIS:14 (DOS QU AIS 6 PODEM SER SAÍDAS PWM). PINOS DE ENTRADA ANALÓGICAS: 6. CORRENTE DC POR P INO I/O: 40MA. CORRENTE DC PARA PINO DE 3\,3V: 50MA. MEMÓRIA FLASH: 32KB (DOS Q UAIS\, 0\,5KB SÃO USADOS PELO BOOTLOADER)\, SRAM: 2KB\, EEPROM: 1KB. VELOCIDADE DE CLOCK: 16MHZ. MARCA/MODELO: ARDUINO/ARDUINO UNO R3, ARDUINO UNO COMPATIVEL, ARDUÍNO UNO PLACA COM MICROCONTROLADOR\, COM 14 ENTRADAS/SAÍDAS DIGITAIS (DAS QUAIS 6 PODEM SER USADAS COMO SAÍDAS PWM)\, 6 ENTRADAS ANALÓGICAS\, UM CRISTAL O SCILADOR DE 16MHZ\, CONEXÃO USB\, UMA ENTRADA PARA FONTE\, SOQUETES PARA ICSP\, E UM BOTÃO DE RESET. DEVE VIR COM O CABO USB, ARDUINO UNO COM ATMEGA 328 (REV. 3) + UN 10 R$ 92\,30 R$ 923\,00 CABO USB.CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO., ARDUINO UNO COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 KB RAM\, 32 KB DE FLASH\, 1KB EEPROM\, CABO USB PARA GRAVAÇÃO.	UNIDADE	30	R$ 33,50	R$ 1.005,00	SANTA ROSA
14	CAPACITOR CERÂMICO DISCO, THROUGH-HOLE, 50V, 30 VALORES CADA: 3,3 PF; 4,7 PF; 6,8 PF; 10 PF; 22 PF; 27 PF; 33 PF; 47 PF; 56 PF; 68 PF; 82 PF; 100 PF. KIT.	UNIDADE	5	R$ 21,15	R$ 105,75	SANTA ROSA
124	RELÉ DE SOBRECARGA. FAIXA DE CORRENTE: 4-6,3 A. NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS. TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO: UI - IEC/EN 60947-4-1, VDE 0660; 690 V. TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO: UI - UL, CSA; 600 V. TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO: UIMP (IEC/EN 60947-1); 6 KV. FREQUÊNCIA:	UNIDADE	25	R$ 55,00	R$ 1.375,00	SANTA ROSA

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:23:21 -03'00'

	25...400HZ. USO EM CORRENTE CONTÍNUA: SIM. FREQUÊNCIA MÁXIMA DE CICLOS DE MANOBRA: 15 OPS./H. GRAU DE PROTEÇÃO - TERMINAIS PRINCIPAIS: IP10. GRAU DE PROTEÇÃO - CONTATOS AUXILIARES: IP20. PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO: COM FUSÍVEL (GL/GG); 6GL/GG.					
126	RELÉ FALTA DE FASE, C/ NEUTRO, 220V	UNIDADE	10	R$ 95,00	R$ 950,00	SANTA ROSA
130	RELÉ PARA USO GERAL 12VDC 10A SPDT 1 CONTATO REVERSÍVEL HF3FA/012-ZSTF	UNIDADE	100	R$ 2,89	R$ 289,00	SANTA ROSA
142	SENSOR ELETRÔNICO, TIPO SENSOR INDUTIVO, SAÍDA PNP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LED INDICATIVO DE ACIONAMENTO;PROTEÇÃO CONTRA CUR-, TEMPERATURA TRABALHO 25 A 85, MATERIAL LATÃO NIQUELADO, DISTÂNCIA DE DETECÇÃO NOMINAL 5, FREQUÊNCIA COMUTAÇÃO 800, TENSÃO OPERAÇÃO 15 A 34, DIÂMETRO CORPO 18, COMPRIMENTO CABO 2,5, TIPO CONEXÃO 3 FIOS, CARACTERÍSTICA PONTA DE ENGATE TIPO PINO PLUGIN DE 4MM	UNIDADE	10	R$ 77,98	R$ 779,80	SANTA ROSA
172	PILHA(BATERIA) TIPO BOTÃO, TAMANHO LR44, ALCALINA, 1,5V, BLISTER COM 10 BATERIAS.	Blister com 10 Unidades	5	R$ 7,90	R$ 39,50	SANTA ROSA
176	MOTOR DE PASSO NEMA 17 - 3,2 KGF.CM / 1,5A; ÂNGULO DE PASSO 1.8 GRAUS; VELOCIDADE 500 RPM; DIMENSÕES 42 MM X 42 MM X 34 MM.	UNIDADE	20	R$ 43,20	R$ 864,00	SANTA ROSA
180	MINI RELE INDUSTRIAL 24VDC, 4 CONTATOS REVERSÍVEIS DE 7A, ADEQUADO PARA MONTAGEM EM PCB.	UNIDADE	20	R$ 74,80	R$ 1.496,00	SANTA ROSA
181	VÁLVULA SOLENOIDE 3/2 VIAS FECHADA. SIMPLES SOLENÓIDE. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 24 V DC. CONEXÃO DE TRABALHO PNEUMÁTICA: G1/4. PRESSÃO OPERACIONAL: 0.25 MPA ... 1 MPA. ESTRUTURA: BOBINA DO PISTÃO. TIPO DE RETORNO: MOLA MECÂNICA	UNIDADE	20	R$ 68,50	R$ 1.370,00	SANTA ROSA
182	VÁLVULA SOLENOIDE 5/2 VIAS. SIMPLES SOLENÓIDE. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 24 V DC. CONEXÃO DE TRABALHO PNEUMÁTICA: G1/4.PRESSÃO OPERACIONAL: 0.25 MPA ... 1 MPA. ESTRUTURA: BOBINA DO PISTÃO. RETORNO POR MOLA MECÂNICA	UNIDADE	10	R$ 65,80	R$ 658,00	SANTA ROSA
4	ARDUINO UNO ARDUINO UNO\, TAMANHO: 5\,3CM X 6\,8CM X 1\,0CM\, MICROCONTROLADOR: A TMEGA328. TENSÃO DE OPERAÇÃO:5V. TENSÃO DE ENTRADA (RECOMENDADA): 7-12V. TENSÃ O DE ENTRADA (LIMITES):6-20V. PINOS DE ENTRADA/SAÍDA (I/O) DIGITAIS:14 (DOS QU AIS 6 PODEM SER SAÍDAS PWM). PINOS DE ENTRADA	UNIDADE	60	R$ 33,50	R$ 2.010,00	PANAMBI

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:23:31 -03'00'

	ANALÓGICAS: 6. CORRENTE DC POR P INO I/O: 40MA. CORRENTE DC PARA PINO DE 3\,3V: 50MA. MEMÓRIA FLASH: 32KB (DOS Q UAIS\, 0\,5KB SÃO USADOS PELO BOOTLOADER)\, SRAM: 2KB\, EEPROM: 1KB. VELOCIDADE DE CLOCK: 16MHZ. MARCA/MODELO: ARDUINO/ARDUINO UNO R3, ARDUINO UNO COMPATIVEL, ARDUÍNO UNO PLACA COM MICROCONTROLADOR\, COM 14 ENTRADAS/SAÍDAS DIGITAIS (DAS QUAIS 6 PODEM SER USADAS COMO SAÍDAS PWM)\, 6 ENTRADAS ANALÓGICAS\, UM CRISTAL O SCILADOR DE 16MHZ\, CONEXÃO USB\, UMA ENTRADA PARA FONTE\, SOQUETES PARA ICSP\, E UM BOTÃO DE RESET. DEVE VIR COM O CABO USB, ARDUINO UNO COM ATMEGA 328 (REV. 3) + UN 10 R$ 92\,30 R$ 923\,00 CABO USB.CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO., ARDUINO UNO COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 KB RAM\, 32 KB DE FLASH\, 1KB EEPROM\, CABO USB PARA GRAVAÇÃO.					
16	CAPACITOR ELETROLÍTICO 10UF 50V PARA MONTAGEM THROUGH-HOLE	UNIDADE	400	R$ 0,08	R$ 32,00	PANAMBI
17	CAPACITOR ELETROLÍTICO 47UF 35V PARA MONTAGEM THROUGH-HOLE	UNIDADE	400	R$ 0,10	R$ 40,00	PANAMBI
18	CAPACITOR ELETROLÍTICO, THROUGH-HOLE, 50V, 30 VALORES CADA: 1 UF; 2.2 UF; 3.3 UF; 4.7 UF; 10 UF; 22 UF; 33 UF; 47 UF; 68 UF; 100 UF. KIT.	UNIDADE	10	R$ 34,15	R$ 341,50	PANAMBI
19	CAPACITOR POLIESTER 100NF (104) 250V PARA MONTAGEM THROUGH-HOLE	UNIDADE	200	R$ 0,35	R$ 70,00	PANAMBI
20	CAPACITOR POLIESTER 33NF (333) 400V PARA MONTAGEM THROUGH-HOLE	UNIDADE	100	R$ 0,35	R$ 35,00	PANAMBI
21	CAPACITOR POLIESTER 47NF (473) 400V PARA MONTAGEM THROUGH-HOLE	UNIDADE	50	R$ 0,35	R$ 17,50	PANAMBI
26	CHAVE DE COMANDO PARA PAINEL, FURO PARA FIXAÇÃO, 22 MM CORPO PLÁSTICO, SELETOR COM KNOB CURTO, FORMATO REDONDO, TRÊS POSIÇÕES, FIXAS 45°, CONTATOS DOIS NA (NORMALMENTE ABERTO). GRAU DE PROTEÇÃO: IP 40, TENSÃO DE OPERAÇÃO UE: 380V TENSÃO DE ISOLAÇÃO UI: 660V ,CORRENTE NOMINAL IE: 5A-CORRENTE ,TÉRMICA ITH: 10A, RESISTÊNCIA INICIAL DE CONTATO: <50M?.	UNIDADE	10	R$ 11,35	R$ 113,50	PANAMBI
27	CHAVE ELÉTRICA, TIPO LIGA/DESLIGA, CORRENTE NOMINAL 6, APLICAÇÃO MONTAGEM EM PAINEL, ISOLAÇÃO 250	UNIDADE	10	R$ 7,50	R$ 75,00	PANAMBI
28	CIRCUITO INTEGRADO 74HC04, REFERÊNCIA 7404, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETRÔNICA LOGICA INVERSORA	UNIDADE	200	R$ 1,05	R$ 210,00	PANAMBI

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:24:20 -03'00'

32	CIRCUITO INTEGRADO CD4081 PORTA LÓGICA AND COM INVÓLUCRO DIP-14	UNIDADE	200	R$ 1,14	R$ 228,00	PANAMBI
38	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA LM 7812 QUANTIDADE PINOS 3, TIPO REGULADOR TENSÃO, ENCAPSULAMENTO TO-220,	UNIDADE	200	R$ 0,89	R$ 178,00	PANAMBI
41	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA LM358, APLICAÇÃO ELETRÔNICA AMPLIFICADOR OPERACIONAL. KIT COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	200	R$ 0,35	R$ 70,00	PANAMBI
55	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO (DPS) - PROTETOR CONTRA SURTO TRANSITÓRIO ELÉTRICO - RAIOS , DESCARGA ATMOSFÉRICA, TENSÃO NOMINAL: 275 V, FIXAÇÃO: SOBRE TRILHO, INSTALAÇÃO: EM QUADROS DE DISJUNTORES PADRÃO DIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SINALIZADOR DE DEFEITO, CORRENTE MÁXIMA SURTO: 20 KA	UNIDADE	10	R$ 24,65	R$ 246,50	PANAMBI
57	FIO DE SOLDA, MATERIAL NÚCLEO FLUXO, TEOR ESTANHO 63, TEOR CHUMBO 37, DIÂMETRO 1, PRAZO VALIDADE 24 MESES, PERCENTUAL MATERIAL NÚCLEO 1,20 A 1,60, NORMAS TÉCNICAS ASTM B 32/94	UNIDADE	10	R$ 129,00	R$ 1.290,00	PANAMBI
63	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 240 W (20 A), ENTRADA BIVOLT, FREQUÊNCIA 50/60 HZ	UNIDADE	30	R$ 58,80	R$ 1.764,00	PANAMBI
70	GARRA JACARÉ, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 3,50-3,70 CM	UNIDADE	200	R$ 0,49	R$ 98,00	PANAMBI
71	GARRA JACARÉ, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA, COR: VERMELHA, COMPRIMENTO: 3,50-3,70 CM	UNIDADE	200	R$ 0,45	R$ 90,00	PANAMBI
72	ISOLANTE ELÉTRICO TIPO ESPAGUETE TERMO RETRÁTIL DIÂMETRO NATURAL 10 MM, COR PRETO.	METRO	100	R$ 1,70	R$ 170,00	PANAMBI
73	ISOLANTE ELÉTRICO TIPO ESPAGUETE TERMO RETRÁTIL DIÂMETRO NATURAL 1MM OU 1,5MM , COR PRETO.	METRO	100	R$ 0,78	R$ 78,00	PANAMBI
74	ISOLANTE ELÉTRICO TIPO ESPAGUETE TERMO RETRÁTIL DIÂMETRO NATURAL 3MM , COR PRETO.	METRO	20	R$ 1,15	R$ 23,00	PANAMBI
75	KIT 50 PEÇAS CONECTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR, EMENDA TIPO WAGO, 3 VIAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 400 VAC E 32 A; ACEITA CABOS FLEXÍVEIS ATÉ 4,0 MM2 E FIO RÍGIDO ATÉ 2,5 MM2; CONEXÃO AUTOMÁTICA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS	UNIDADE	10	R$ 154,44	R$ 1.544,40	PANAMBI
76	KIT LED LEDS ALTO BRILHO (CORES VARIADAS) KIT COM 100 UNIDADES	UNIDADE	10	R$ 16,40	R$ 164,00	PANAMBI
80	MANTA ANTI ESTÁTICA 1,0 X 0,60 M (BANCADA) - CINZA OU PRETA -	UNIDADE	12	R$ 98,00	R$ 1.176,00	PANAMBI

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:24:30 -03'00'

81	MATRIZ DE CONTATOS OU PROTOBOARD 2200 FUROS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELÉTRICOS. DEVE INCLUIR, NO MÍNIMO, TRÊS BORNES BANANA.	UNIDADE	30	R$ 79,90	R$ 2.397,00	PANAMBI
96	MÓDULO RELÉ 5V 10A 2 CANAIS PARA ARDUINO E RASPBERRY PI - P2, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. POSSIBILIDADE DE CONTROLAR 1 DISPOSITIVO DE CORRENTE ALTERNADA, DE ATÉ 10A. CONTROLE AC/DC. LED INDICADOR DE STATUS. CARGA NOMINAL: 10A 250VAC/ 10A 125VAC/ 10A 30VDC. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5VDC. CORRENTE TÍPICA DE OPERAÇÃO: 15~20MA.SAÍDAS: CONTATO REVERSÍVEL NA (NORMAL ABERTO), NF (NORMAL FECHADO), C (COMUM). DIMENSÕES (CXLXA): 56X35X18MM.	UNIDADE	20	R$ 9,20	R$ 184,00	PANAMBI
98	MÓDULO SENSOR DE EFEITO HALL PARA ARDUINO. DETECTA POSIÇÃO, VELOCIDADE E MOVIMENTO DIRECIONAL. REALIZA O RECONHECIMENTO DE CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS. IDENTIFICA A QUANTIDADE DE FREQUÊNCIA ELETROMAGNÉTICA. LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. CHIP LM393. SENSOR HALL A3144. DIMENÇÕES (CXLXA): 38X14X10MM.	UNIDADE	20	R$ 4,10	R$ 82,00	PANAMBI
101	MÓDULO SENSOR DE TEMPERATURA NTC 10K - P10 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. NTC (NEGATIVE TEMPERATURE COEFFICIENT). TERMISTOR NTC 10K. RETORNA A TEMPERATURA AMBIENTE SOB A FORMA DE UM VALOR DE RESISTÊNCIA. FAIXA DE OPERAÇÃO: -55 A 125°C. PRECISÃO: ~1,5°C. DIMENSÕES (CXLXA): 26X13X8MM.	UNIDADE	40	R$ 3,67	R$ 146,80	PANAMBI
109	ORGANIZADOR DE CABOS SPIRADUTO 3/4 POL, COR PRETA, COMPRIMENTO 1 METRO	METRO	20	R$ 10,98	R$ 219,60	PANAMBI
110	PASTA TÉRMICA DE ALTA CONDUÇÃO TÉRMICA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR CINZA; PENETRAÇÃO (MM/10S) 265-295 OU 220-250; CONSISTÊNCIA (GRAU NLGI) 2 OU 3; EXUDAÇÃO 0,4%; COMPONENTE BÁSICO SILICONE MODIFICADO; CONDUTIVIDADE TÉRMICA 1,2 W/MK; SOLUBILIDADE EM ÁGUA 0,04G/100ML; BISNAGA CONTENDO 5G; INDICADA PARA USO EM PROCESSADORES. MODELO DE REFERÊNCIA: THERMAL SILVER 35390	UNIDADE	3	R$ 18,20	R$ 54,60	PANAMBI
113	PINO BANANA DE SEGURANÇA 4MM; ISOLAÇÃO: TERMOPLASTICO - BUCHA - LATÃO NIQUELADO; RESISTÊNCIA DE	UNIDADE	10	R$ 5,30	R$ 53,00	PANAMBI

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:24:42 -03'00'

	ISOLAMENTO: 300.000 M 0HM A 500 VCC 25 °C 70% U.R.; RESISTÊCIA DE CONTATO INICIAL MÁX: 1M 10HM; RIGIDEZ DIELÉTRICA TÍPICA: 2.000 VRMS; CORRENTE NOMINAL: 15A OU MAIS.					
116	PONTE RETIFICADORA MONOFÁSICA 2A 1000V PARA MONTAGEM THROUGH-HOLE	UNIDADE	30	R$ 0,77	R$ 23,10	PANAMBI
117	PONTE RETIFICADORA MONOFÁSICA KBPC 3510, CORRENTE MÁXIMA 35 AMPÈRES, VOLTAGEM 1000 VOLTS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -40 Á + 100 C°, DIMENSÕES ALTURA (COM TERMINAIS) X LARGURA E PROFUNDIDADE: 23X28MM, FURO CENTRAL 5MM	UNIDADE	30	R$ 6,69	R$ 200,70	PANAMBI
118	POTENCIÔMETRO 100K	UNIDADE	300	R$ 1,15	R$ 345,00	PANAMBI
119	POTENCIÔMETRO 220K	UNIDADE	300	R$ 1,13	R$ 339,00	PANAMBI
124	RELÉ DE SOBRECARGA. FAIXA DE CORRENTE: 4-6,3 A. NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS. TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO: UI - IEC/EN 60947-4-1, VDE 0660; 690 V. TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO: UI - UL, CSA; 600 V. TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO: UIMP (IEC/EN 60947-1); 6 KV. FREQUÊNCIA: 25...400HZ. USO EM CORRENTE CONTÍNUA: SIM. FREQUÊNCIA MÁXIMA DE CICLOS DE MANOBRA: 15 OPS./H. GRAU DE PROTEÇÃO - TERMINAIS PRINCIPAIS: IP10. GRAU DE PROTEÇÃO - CONTATOS AUXILIARES: IP20. PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO: COM FUSÍVEL (GL/GG); 6GL/GG.	UNIDADE	10	R$ 55,00	R$ 550,00	PANAMBI
126	RELÉ FALTA DE FASE, C/ NEUTRO, 220V	UNIDADE	10	R$ 95,00	R$ 950,00	PANAMBI
129	RELÉ FOTOELÉTRICA, COM SENSOR DE PRESENÇA, 500W X 220V	UNIDADE	30	R$ 44,57	R$ 1.337,10	PANAMBI
130	RELÉ PARA USO GERAL 12VDC 10A SPDT 1 CONTATO REVERSÍVEL HF3FA/012-ZSTF	UNIDADE	40	R$ 2,89	R$ 115,60	PANAMBI
140	SENSOR ELETRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LENTE 360¨, TIPO DE PRESENÇA, FREQUÊNCIA COMUTAÇÃO 60, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220, APLICAÇÃO DETECÇÃO E ALARME, INSTALAÇÃO TETO	UNIDADE	10	R$ 36,50	R$ 365,00	PANAMBI
142	SENSOR ELETRÔNICO, TIPO SENSOR INDUTIVO, SAÍDA PNP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LED INDICATIVO DE ACIONAMENTO;PROTEÇÃO CONTRA CUR-, TEMPERATURA TRABALHO 25 A 85, MATERIAL LATÃO NIQUELADO, DISTÂNCIA DE DETECÇÃO NOMINAL 5, FREQUÊNCIA COMUTAÇÃO 800, TENSÃO OPERAÇÃO 15 A 34,	UNIDADE	20	R$ 77,98	R$ 1.559,60	PANAMBI

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:24:57 -03'00'

	DIÂMETRO CORPO 18, COMPRIMENTO CABO 2,5, TIPO CONEXÃO 3 FIOS, CARACTERÍSTICA PONTA DE ENGATE TIPO PINO PLUGIN DE 4MM					
143	SENSOR INDUTIVO CORPO CILÍNDRICO (DIÂMETRO 12MM) , DISTÂNCIA DE DETECÇÃO DE 4MM , ALIMENTAÇÃO DE 90 Á 240 VOLTS AC , UM CONTATO DE SAÍDA TIPO NA , TAMANHO DO CABO LIGAÇÃO 1,5 METROS. PADRÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICAS SENSOR I12-4-ACA-METALTEX.	UNIDADE	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00	PANAMBI
144	SINALEIRO LED DIÂMETRO 22MM ,COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 24 V VOLTS CA.	UNIDADE	20	R$ 5,98	R$ 119,60	PANAMBI
156	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL OU ANEL, PARA CABO 10,0MM², DIÂMETRO FURO 6MM, COR VERMELHA. PACOTE COM 100 PEÇAS	UNIDADE	15	R$ 18,50	R$ 277,50	PANAMBI
158	TERMINAL TUBULAR 10,0MM² ILHÓS SIMPLES PRÉ-ISOLADO.	EMBALAGEM 100 UNIDADES	10	R$ 14,95	R$ 149,50	PANAMBI
159	TERMINAL TUBULAR 2,5MM² ILHÓS SIMPLES PRÉ-ISOLADO. PACOTE COM 100 PEÇAS	UNIDADE	10	R$ 5,48	R$ 54,80	PANAMBI
160	TERMINAL TUBULAR 4,0MM² ILHÓS SIMPLES PRÉ-ISOLADO. PACOTE COM 100 PEÇAS	UNIDADE	10	R$ 8,95	R$ 89,50	PANAMBI
161	TERMINAL TUBULAR 6,0MM² ILHÓS SIMPLES PRÉ-ISOLADO. PACOTE COM 100 PEÇAS	UNIDADE	10	R$ 12,18	R$ 121,80	PANAMBI
162	TERMINAL TUBULAR ILHÓS SIMPLES 1,50MM² PRÉ-ISOLADO.	EMBALAGEM 100 UNIDADES	15	R$ 6,92	R$ 103,80	PANAMBI
163	TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL, TENSÃO: 110 - 220V BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL: 10A 2200W. INTERVALO MÍNIMO DE CONFIGURAÇÃO: 1 MINUTO, TEMPO MÁXIMO 24 H	UNIDADE	10	R$ 55,80	R$ 558,00	PANAMBI
165	TRANSISTOR BT138 COM INVÓLUCRO TO-220	UNIDADE	200	R$ 1,26	R$ 252,00	PANAMBI
166	TRANSISTOR BT151 COM INVÓLUCRO TO-220	UNIDADE	200	R$ 1,03	R$ 206,00	PANAMBI
171	TRANSISTOR, REFERÊNCIA BC547. KIT COM 100 PEÇAS	UNIDADE	10	R$ 9,80	R$ 98,00	PANAMBI

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:25:11 -03'00'

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:25:27 -03'00'

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:26:37 -03'00'

atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:26:47 -03'00'

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:26:57 -03'00'

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

Signatários:

FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI:58584960830
Dados: 2024.08.06 16:27:08 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR

(Assinado digitalmente em 05/08/2024 10:54)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **235**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **05/08/2024** e o código de verificação: **02a7e112b6**